



RESOLUÇÃO nº 011/2017

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação 2018/2021 do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Santiago do Sul-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei Municipal nº 725/2014 de 02 de junho de 2014, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santiago do Sul e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2018/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santiago do Sul, conforme reunião extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santiago do Sul – SC, 21 de dezembro de 2017.


Andreia Casagrande Cararo
Presidente CMDCA